

PORTARIA nº 164/2017, 02 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 02 de maio de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- José Alberto Gonçalves, matrícula 34, período aquisitivo 11/08/2011 a 10/08/2012
- Alenice Lemes de Miranda, matrícula 72, período aquisitivo 03/05/2015 a 02/05/2016
- Antônio Pereira da Silva, matrícula 858, período aquisitivo 12/11/2014 a 11/11/2015
- Edna Aparecida Sanches Gomes, matrícula 66, período aquisitivo 10/08/2013 a 09/08/2014
- Odair Torres Gomes, matrícula 804, período aquisitivo 02/03/2013 a 01/03/2014
- Dilson Martins de Brito, matrícula 373, período aquisitivo 24/06/2013 a 23/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal